



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de registro de preços para **Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterapia, laboratoriais, Raio X, câmaras refrigeradas e refrigeradores com fornecimento de peças, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Palhoça/SC, de acordo com os padrões pré-estabelecidos.**

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando para os lotes 01, 02, 03 e 05, possuímos uma licitação vigente até 31/05/2024, não havendo possibilidade legal de prorrogação contratual. Para o lote 06, referente às câmaras de refrigeração, temos um registro de preços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, apenas para os equipamentos da marca Bunker com vigência até 11/08/2024. Para a manutenção do aparelho de Raio X e para os refrigeradores, não há nenhuma licitação vigente, sendo assim, se faz necessário a promoção de um novo processo para os serviços referenciados.

1.2. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de nos materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterapia, laboratoriais, Raio X, câmaras refrigeradas e refrigeradores bem como fornecimento de peças de reposição, justificam-se dada à necessidade de:

- a)** Assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dos materiais e equipamentos por meio de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos e a segurança dos usuários;
- b)** O uso diário e contínuo dos materiais e equipamentos provocam um desgaste de seus componentes, acarretando a necessidade de manutenção periódica com intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico de seus componentes.
- c)** A pretensa contratação se justifica ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores para a execução dos serviços que compõem o objeto





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Afílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

desta licitação, bem como a falta de equipamentos e ferramental para a execução desses serviços. Há de se considerar ainda, o consumo de materiais de reposição empregada na manutenção e que, em sua maioria, não são estocáveis pelas suas próprias características, ou no mínimo, a aquisição de peças relativas aos imprevistos, a qualquer tempo, dificilmente ocorreria de imediato pela falta de mobilidade ocasionada pela própria burocracia da máquina pública, o que causariam sérios transtornos à Administração

d) Diante dessa necessidade em manter as unidades de saúde, em perfeitas e ininterruptas condições de funcionamento, não se vislumbra outra situação, que não seja a contratação de empresa especializada com emprego de mão de obra qualificada, materiais e tudo que for necessário para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos, bem como fornecimento de peças de reposição.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de manter em condições de uso os materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, fisioterapia, laboratoriais Raio X, câmaras refrigeradas e refrigeradores pertencentes a Secretaria de Saúde do Município Palhoça/SC, sendo de fundamental importância para perfeito funcionamento de tais equipamentos nos serviços prestados à população.

Assim, a execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta dos diversos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento, segurança e higiene dos equipamentos, bem como para o funcionamento dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível, desta forma a Secretaria de Saúde estará dando condições e maior eficiência no atendimento aos munícipes (pacientes), que necessitam e fazem uso dos serviços em suas mais variadas formas de atendimento.

Salienta-se que a interrupção dos serviços compromete severamente a continuidade dos serviços prestados ao público gerando situação de risco à vida do paciente e comprometimento das atividades e eficiência da Administração. A manutenção preventiva pode ajudar a evitar a necessidade de reparos emergenciais caros ou substituição de equipamentos, o que pode resultar em economia a longo prazo para a Secretaria de Saúde do Município.

Equipamentos em perfeito estado de funcionamento contribuem para a segurança dos pacientes durante procedimentos médicos, garantindo resultados mais confiáveis. Além disso, a manutenção adequada também ajuda a proteger os profissionais de saúde que utilizam esses equipamentos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Afílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

A manutenção regular e adequada dos equipamentos é fundamental para cumprir com as regulamentações e padrões de segurança estabelecidos pelas autoridades de saúde, como a ANVISA, garantindo a conformidade legal e a qualidade dos serviços prestados.

Devido à natureza do objeto desta Contratação, que inclui a manutenção de uma vasta gama de equipamentos, de distintas marcas e modelos, e diversos graus de complexidade, far-se-ia necessário a especificação de uma lista infinita de peças e serviços para atender totalmente a demanda de manutenções da instituição, inviabilizando, desta forma, a especificação desta lista, motivo este pelo qual foi previsto um valor anual para eventual aplicação de peças e de serviços especializados.

Com à importância destes serviços e com o objetivo de atender às demandas de manutenção inerentes, a inexistência de pessoal técnico especializado em manutenção em equipamentos no quadro pessoal da Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, e corretiva de equipamentos nas Unidades de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da subcontratação

3.1.1. A subcontratação dos serviços é vedada, recomenda-se que a pessoa jurídica interessada em participar desta licitação analise com cautela a localização geográfica de cada um dos participantes da licitação de modo a identificar se a sua capacidade operacional será suficiente para cumprir o contrato e que, como necessária, a realização da visita técnica nas Unidades de Saúde, onde conhecerá todos os aspectos peculiares à execução dos serviços;

3.2. Os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar devem ser prestados de forma continuada, a ser licitado mediante Pregão Eletrônico.

3.2.1. Trata-se de serviço comum de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças que não possui características que possam restringir a concorrência.

3.3. Demais condições e/ou exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os serviços a serem adquiridos e respectivas quantidades, foram estimados de acordo com o Pedido Interno elaborado pelo Superintendência Administrativa da Secretaria de Saúde deste Município.

5. ITENS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani , Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

5.1. As características, especificações, e o quantitativos estimados para os itens da contratação pretendida é o abaixo indicado.

Item	Qtde	Unid.	Descritivos	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01 - Equipamentos Médico-Hospitalares					
1	12	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamentos médico-hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Palhoça/SC.	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	120.000	Peça	Fornecimento de peças para manutenção corretiva dos equipamentos médico-hospitalares.	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
Valor total do lote					R\$ 264.000,00

Lote 02 - Equipamentos Odontológicos					
1	12	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Palhoça/SC.	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
2	85.000	Peça	Fornecimento de peças para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos.	R\$ 1,00	R\$ 85.000,00
Valor total do lote					R\$ 265.000,00

Lote 03 - Equipamentos de Fisioterapia					
1	12	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamentos de fisioterapia, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Palhoça/SC.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	20.000	Peça	Fornecimento de peças para manutenção corretiva dos equipamentos fisioterapia.	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
Valor total do lote					R\$ 80.000,00
Lote 04 - Equipamento de Raio X					





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

1	12	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamento de Raio X, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Palhoça/SC	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
2	50.000	Peça	Fornecimento de peças para manutenção corretiva do equipamento de Raio X.	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Valor total do lote					R\$ 146.000,00

Lote 05 - Equipamentos Laboratoriais					
1	12	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamentos Laboratoriais, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Palhoça/SC	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	15.000	Peça	Fornecimento de peças para manutenção corretiva dos equipamentos Laboratoriais.	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
Valor total do lote					R\$ 75.000,00

Lote 06 - Equipamentos Câmaras Refrigeradas e Refrigeradores					
1	12	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamentos, câmaras refrigeradas e refrigeradores, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Palhoça/SC	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	120.000	Peça	Fornecimento de peças para manutenção corretiva nas câmaras refrigeradas e refrigeradores.	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
Valor total do lote					R\$ 264.000,00

5.2. Formulação da proposta:

No item 1 - inserir o valor unitário (mês) e no total (anual), referente às despesas da manutenção preventiva e corretiva (mão de obra, deslocamento, despesas com impostos, profissionais, etc.)

No item 2 – O valor não deverá ser alterado, esse valor é fixo e o máximo que a Secretaria poderá gastar no ano com peças.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

Valor total do Lote será o valor do serviço de manutenção R\$ + o valor das peças R\$

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Ante a necessidade do objeto em tela, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Foram realizadas pesquisas de mercado a fim de verificar quais as práticas existentes disponíveis, bem como aquelas adotadas atualmente pelos órgãos públicos no que tange ao objeto contratual, de forma a aperfeiçoar a contratação da Secretaria em um método que atenda da melhor forma possível a instituição, dentro de padrões orgânicos de razoabilidade e economicidade aceitáveis.

5.2. Quanto às opções disponíveis no mercado, os serviços a serem contratados podem ser prestados por diversas empresas, uma vez que os serviços são considerados de natureza comum, haja vista se tratar de serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, por serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, além de serem encontráveis amplamente no mercado.

5.3. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico se justifica por proporcionar um ambiente transparente para a realização do processo de contratação. Uma vez que permite a participação de um grande número de empresas, ampliando assim as opções disponíveis e potencialmente resultando em melhores propostas para a administração pública, pois todos os participantes têm acesso igualitário às informações e às etapas do processo, garantindo a lisura e a imparcialidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se preliminarmente para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.094.000,00 (um milhão e noventa e quatro mil reais)**

6.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado e mediante as empresas especializados em serviços de manutenção. Para realização da pesquisa de preços seguimos o Parágrafo 1 Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Data base último 1 meses. Metodologia usada Menor Preço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Para a contratação de empresa especializada para prestação de manutenção técnica preventiva e corretiva nos materiais e equipamentos com fornecimento das peças, propõe-se a





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

utilização do pregão eletrônico como modalidade de licitação. O pregão eletrônico oferece um ambiente transparente, competitivo e eficiente para a seleção do fornecedor mais adequado às necessidades da instituição de saúde. A utilização do pregão eletrônico assegura a obtenção com condições favoráveis, contribuindo para a proteção do patrimônio da Secretaria e garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. Portanto, recomenda-se a adoção do pregão eletrônico como meio para a contratação do objeto.

7.2. Prazo de entrega: Os serviços serão a partir do recebimento efetivo da Ordem de Compra empenhada, expedida pela Secretaria de Saúde, conforme consta no Termo de Referência;

7.5. Local de entrega: Os locais de para execução dos serviços conforme relação no anexo II do Termo de Referência:

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme a Lei nº 14.133 de 2021, o parcelamento da solução é a regra, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando a ampla participação de licitantes. Assim sendo, considerando a natureza divisível deste processo, é viável o parcelamento em itens.

8.2. O objeto é divisível, razão pela qual foi relacionado em vários itens para realização do certame. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**;

8.3. A divisão do objeto por lote não representa perda de economia de escala;

8.4. A participação neste certame é para Ampla Concorrência e Exclusividade ME/EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Ao licitar para a contratação do serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos, alguns dos resultados pretendidos incluem:

Garantir que os equipamentos estejam sempre em condições ideais de funcionamento, reduzindo o risco de incidentes ou acidentes que possam afetar a saúde dos pacientes.

Manter os equipamentos em bom estado de funcionamento, reduzindo o tempo de inatividade e garantindo que estejam sempre prontos para uso quando necessário.

Evitar falhas inesperadas nos equipamentos que possam levar a reparos mais caros ou substituição completa, através da implementação de manutenção preventiva regular.

Assegurar que os equipamentos estejam operando com eficiência máxima, o que pode resultar





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

em fluxos de trabalho mais suaves e maior produtividade para os profissionais de saúde.

Cumprir com todas as regulamentações e normas de segurança e qualidade estabelecidas para equipamentos médicos, minimizando assim o risco de penalidades ou sanções.

Prolongar a vida útil dos equipamentos por meio de manutenção preventiva adequada, o que pode resultar em economia a longo prazo ao adiar a necessidade de substituição.

Garantir que os pacientes e profissionais de saúde tenham acesso a equipamentos confiáveis e em bom estado, contribuindo para uma experiência positiva e segura no ambiente hospitalar.

Ao alcançar esses resultados pretendidos, a Secretaria de Saúde pode garantir um ambiente mais seguro, eficiente e confiável para pacientes e profissionais.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

10.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:

a) o fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

b) identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

c) o fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

e) o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149
CNPJ: 12.092.636/0001-90

10.4. A fiscalização da prestação do objeto deste Contrato será exercida pelo o Sr. Marcelo Martins, Coordenador de Saúde Bucal, neste ato denominado(a) Fiscal do respectivo Contrato ou pelos respectivos substitutos para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, de modo a assegurar os melhores resultados para a Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.

10.5. Demais cláusulas de gestão do contrato encontram-se pormenorizada no contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não identificamos necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

12.2. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

12.3. A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere ao fornecimento e descarte de peças.

13. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Descrição dos serviços consta no Termo de Referência.

Palhoça, SC, 17 de abril de 2024.

Sandra Ribeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde

